

**ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO, SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DE NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS, EM SÉRIE ÚNICA, DA 3ª (TERCEIRA) EMISSÃO DA**



**COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.**

sociedade empresária limitada

CNPJ nº 88.212.113/0001-00

Avenida Brasil Oeste, nº 665, CEP 99.025-001

cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul

no valor total de

**R\$ 300.000.000,00**

(trezentos milhões de reais)

**CÓDIGO ISIN DAS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAIS: BRBRARNCM011**

**O REGISTRO DA OFERTA PÚBLICA FOI CONCEDIDO AUTOMATICAMENTE PELA COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS (“CVM”) 25 DE MAIO DE 2026, SOB O Nº CVM/SRE/AUT/NOC/PRI/2026/100**

**A Oferta Pública não contou com a contratação de agência de classificação de risco (*rating*).**

## **1. IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE**

A **COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS BRAIR LTDA.**, sociedade empresária limitada, sem registro de companhia aberta perante a Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”), com sede na cidade de Passo Fundo, estado do Rio Grande do Sul, na Avenida Brasil Oeste, nº 665, CEP 99.025-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (“CNPJ”) sob o nº 88.212.113/0001-00 (“Emitente”), em conjunto com o Coordenador Líder (conforme definido abaixo), vêm a público comunicar, nos termos do artigo 76, inciso II da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme alterada (“Resolução CVM 160”), por meio deste anúncio de encerramento (“Anúncio de Encerramento”), o encerramento da Oferta Pública (conforme definido abaixo) das Notas Comerciais Escriturais (conforme definido abaixo), tendo em vista a distribuição da totalidade dos valores mobiliários objeto da Oferta Pública, realizada sob o rito de registro automático, destinada exclusivamente a investidores profissionais, assim

definidos nos termos do artigo 11, conforme complementado pelo artigo 13, ambos da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021, conforme alterada (“Investidores Profissionais”), estando, portanto, sujeita ao rito de registro automático de oferta pública de distribuição de valores mobiliários, nos termos do artigo 26, inciso X, da Resolução CVM 160, do artigo 19 da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme alterada, e do artigo 45 e seguintes da Lei nº 14.195, de 26 de agosto de 2021, conforme alterada (“Oferta Pública”).

## 2. DADOS DO VALOR MOBILIÁRIO

No âmbito da Oferta Pública, foram subscritas e integralizadas 300.000 (trezentas mil) notas comerciais escriturais (“Notas Comerciais Escriturais”), em série única, da 3ª (terceira) emissão da Emitente, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão, qual seja, 15 de abril de 2026, o montante total de R\$ 300.000.000,00 (trezentos milhões de reais), nos termos do “*Termo de Emissão da 3ª (Terceira) Emissão de Notas Comerciais Escriturais, em Série Única, para Distribuição Pública, Sob o Rito de Registro Automático, da Comércio de Medicamentos Brair Ltda.*” (“Termo de Emissão”), celebrado em 19 de maio de 2026, entre Emitente, a **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira autorizada a funcionar pelo Banco Central do Brasil, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Rua Gilberto Sabino, nº 215, conjunto 41, 4º andar, sala 2, Pinheiros, CEP 05.425-020, inscrita no CNPJ sob o nº 22.610.500/0001-88, na qualidade de agente fiduciário representando a comunhão dos titulares das Notas Comerciais Escriturais, e, na qualidade de avalista, o Sr. **PEDRO HENRIQUE KAPPAUN BRAIR**, conforme qualificado no Termo de Emissão.

## 3. COORDENADOR LÍDER DA OFERTA PÚBLICA

O **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2100, Bela Vista, CEP 01.310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28, atuou na qualidade de coordenador Líder da Oferta Pública (“Coordenador Líder”).

## 4. ESCRITURADOR

A **VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, conforme acima qualificada, será responsável por realizar a escrituração das Notas Comerciais Escriturais, entre outras responsabilidades eventualmente definidas nas normas aplicáveis editadas pela CVM e pela B3 (“Escriturador”).

## 5. DADOS FINAIS DE DISTRIBUIÇÃO

Os dados finais de distribuição da Oferta Pública estão indicados no quadro abaixo, nos termos da Resolução CVM 160.

Tipo de Investidor	Número de Subscritores	Quantidade de Notas Comerciais
--------------------	------------------------	--------------------------------

		<b>Escriturais subscritas e integralizadas</b>
Pessoas Naturais	0	0
Clubes de Investimento	0	0
Fundos de Investimento	0	0
Entidades de previdência privada	0	0
Companhias seguradoras	0	0
Investidores estrangeiros	0	0
Instituições intermediárias participantes do consórcio de distribuição	1	300.000
Instituições financeiras ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais instituições financeiras	0	0
Demais pessoas jurídicas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
Demais pessoas jurídicas	0	0
Sócios, administradores, empregados, propostos, e demais pessoas ligadas à Emitente e/ou aos participantes do consórcio	0	0
<b>TOTAL</b>	<b>1</b>	<b>300.000</b>

Maiores informações sobre a distribuição das Notas Comerciais Escriturais e da Oferta Pública podem ser obtidas com a Emitente, o Coordenador Líder, com a CVM e/ou com a B3.

**FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE PROSPECTO E DE LÂMINA PARA A REALIZAÇÃO DA OFERTA PÚBLICA, TENDO EM VISTA QUE O PÚBLICO-ALVO DA OFERTA PÚBLICA FOI COMPOSTO EXCLUSIVAMENTE POR INVESTIDORES PROFISSIONAIS, DE ACORDO COM O ARTIGO 9º, INCISO I E §3º, E O ARTIGO 23, §1º, AMBOS DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**CONSIDERANDO QUE A OFERTA PÚBLICA FOI REALIZADA SOB O RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO DE DISTRIBUIÇÃO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS ÀS NOTAS COMERCIAIS ESCRITURAS E À OFERTA PÚBLICA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PELA CVM E/OU PELA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS ENTIDADES DOS MERCADOS FINANCEIROS E DE CAPITAIS. ADICIONALMENTE, AS NOTAS COMERCIAIS**

**ESCRITURAIS ESTÃO SUJEITAS À RESTRIÇÕES DE REVENDA, CONFORME INDICADO NO ARTIGO 86, INCISO V, DA RESOLUÇÃO CVM 160.**

**ESTE ANÚNCIO É DE CARÁTER EXCLUSIVAMENTE INFORMATIVO, NÃO SE TRATANDO DE OFERTA DE VENDA DE VALORES MOBILIÁRIOS.**

A data deste Anúncio de Encerramento é de 29 de maio de 2026.



**Coordenador Líder**



**Safra**

Investment  
Bank